PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
Telefone (0xx) 98 3483-1122
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013, dedicado a Nossa Senhora Mãe do Salvador, funcionando normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 29 de maio de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Ciente:

João Ari de Vasconcelos
Secretaria M. de Administração